



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000180/2024
Processo: 10477-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei número 180/2024 de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut visando criar o "Protocolo de Perda Gestacional e Neonatal nas instituições de saúde do Município de Juiz de Fora"

Nesta Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - violência urbana e rural; 2 - direitos da criança e do adolescente; 3 - relações humanas; 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo; 5 - sistema penitenciário e egressos; 6 - políticas sociais e públicas."

O conteúdo do projeto de lei tem iniciativa louvável na temática dos Direitos Humanos.

Entendemos que o projeto está consoante com o objetivo da Lei Orgânica do Município que coloca os Direitos humanos

"Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

É fundamental garantir um protocolo de tratamento para garantir o direito das mulheres em caso de perda gestacional, por isso o projeto deve ser debatido e levado a conhecimento do plenário.

Com relação ao conteúdo do projeto de lei, não encontramos nenhum óbice para o prosseguimento do feito, portanto, concluímos por liberá-lo para os demais trâmites desta Casa e para o debate em plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

